



8.RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo não envolve a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

Manaus, 05 de março de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinatura digital

EXTRATO Nº 045/2021 – DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 015/2017-TJ;
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/001315-TJ;
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2021;
- 4.PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura de Guajará;
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 015/2017-TJ, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Judiciário da Comarca de Guajará, através da disponibilização, sem ônus ao TJAM, pela PREFEITURA, de 04 (quatro) profissionais para atuarem junto ao juízo do referido município;
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93;
- 7.DO VALOR DO ADITIVO:** O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes;
- 8.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 015/2017-TJ fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **14 de março de 2021**.

Manaus, 08 de março de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinatura digital

EXTRATO Nº 021/2021 – DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 007/2019-TJ
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/01306-TJ
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2021
- 4.PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por inclusão da cessão de 02 (dois) servidores, relativo à conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Judiciário na Cidade de Atalaia do Norte, através da disponibilização, sem ônus ao TJAM, pela PREFEITURA, para atuarem junto ao juízo do referido município.
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.
- 7. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2019-TJ, qual seja, prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2019.

Manaus, 18 de fevereiro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinado Digitalmente

EXTRATO Nº 040/2021 – DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 004/2021-TJ
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/00759-TJ
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2021
- 4.PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manicoré/AM.
- 5. OBJETO:** A presente cooperação entre os partícipes objetiva a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Manicoré/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a:
 - a) **Disponibilização de 14 (quatorze) servidores**, sendo aqueles que preferencialmente já se encontrem designados para exercer suas atividades nas Varas da Comarca de Manicoré/AM, notadamente em razão do conhecimento por eles já adquiridos acerca das rotinas judiciais;
 - a. 1) Serão designados 06 (seis) servidores para atuar em cada uma das 06 (seis) varas da Comarca do referido município e 2 (dois) na Central de Mandados.
 - b) **Disponibilização de imóvel destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Manicoré/AM**, assim como o custeio da manutenção predial do referido imóvel e consumo de água e energia elétrica fornecidos pelos concessionários de serviços públicos na localidade, nos termos das cláusulas que seguem.